



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## ATO N° 11.371

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

Considerar a servidora **Natália Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, matrícula 2470, em **Licença Maternidade**, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 05 de dezembro de 2022, nos termos do Art. 166 da Lei Municipal nº 1931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, tudo em conformidade com o instruído no Processo Administrativo nº 1.780/2022.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
**Presidente**

**Paulo César Lima Conrado**  
**Primeiro Secretário**

RCP/.